

# Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso



Divulgação quarta-feira, 22 de abril de 2020

Publicação quinta-feira, 23 de abril de 2020

PROCESSO: Carta Convite 001/2019:

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína-MT; CONTRATADA: Paralelo 15 – Consultoria e Projetos Técnicos Eireli

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias; VENCIMENTO EXECUÇÃO: 10/06/2020; VENCIMENTO CONTRATO: 26/06/2020; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020.

MICHELLE BLATT Fiscal do Contrato
Portaria Municipal n.º 10.204/2016 Poder Executivo – Juína-MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO

GROSSO

FPP ·

CONTRATADO: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

DE MEDICAMENTO HEPARINA 5000 UIML VISANDO ATENDER O PLANO DE CONTENÇÃO E ENFRETAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, A SER EXECUTADO PELA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

FI FMFNTO DF DESPESA: DOTAÇÃO: 03.130.10.302.0015.2318.339030000000 - HOSPPITAL MUNICIPAL

FONTE: 102000000- Receitas de Impostos e de Transferência de

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte

Impostos - Saúde e cinco reais)

VIGÊNCIA: 16/04/2020 a 16/07/2020

DATA DO RECONHECIMENTO: 16/04/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT

DATA DÁ RATIFICAÇÃO: 16/04/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO

**GROSSO** 

CONTRATADO: CIRURGICA GONÇALVES LTDA

RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ALA DE INTERNAÇÃO AO COMBATE DO CORONA VÍRUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

ELEMENTO DE DESPESA: 1645 03.130.10.302.0015.2318.449052000000 - HOSPITAL MUNICIPAL
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.639,85 (treze mil seiscentos e

trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 17/04/2020 a 17/07/2020

DATA DO RECONHECIMENTO: 17/04/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT

DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/04/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 - SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 147/2014** 

O Munícipio de Julina-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL E MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **06 DE** 

MAIO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 17 de Abril de 2020.

#### MARCIO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro Designado Poder Executivo

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### EDITAL DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº

#### 05/2020

LANÇAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA AO EDITAL Nº 03/2018, SOBRE O EDITAL 05/2020 EM CONFORMIDADE COM A LEI 1.834/2018, DECORRENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA QUE MENCIONA.

O MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal instituído pela Lei nº 1.905/2019, **TORNA PÚBLICA** a execução própria de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais dos logradouros a seguir citado, apresentando-se a estimativa de custo e de valorização dos imóveis antes da execução da obra para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, nos termos da legislação que menciona e conforme descrições que

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS

LOGRADOURO	ÁREA BENEFICIADA
Etapa I, Av. Missionário Gunar Vingren, e Rua Projetada. (Setor CH e Reserva téc)	Trecho entre o lote AD-AD ao lote AD-P da Reserva Técnica, São José Operário, ainda na Projetada entre o lote AD-A e AD-G.
Etapa II, Av. Missionário Gunar Vingren (Setor C e Loteamento Presidente)	Trecho entre o lote AR-16 ao lote 30 da Quadra 06 do Setor C.
Etapa III, Rua Presidente Getúlio Vargas e Trecho da Rua Pe. Duílio Liburt.(setor São José Operário)	
Etapa IV, Av. Missionário Gunar Vingren (Setor A e Para Rural)	Do lote 01 no setor A ao lote 21 da quadra 07 também do setor A, contornando a para Rural ( Setor Chácara).

Aos logradouros, trecho das diversas ruas acima citadas, compreende metragem de 1.092,75 m (hum mil noventa e dois metros e setenta e cinco centímetros) lineares os quais compreendem os lotes lindeiras as referidas confrontações, obra de execução própria no Setor C, Reserva Técnica, Loteamento presidente, São José Operário e Setor A com o para Rural. Perfazendo um total de 13.434,59 M² (treze mil e quatrocentos e trinta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), conforme croqui, ANEXO I.

## I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA:

As condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais a serem executados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços constituirão parte integrante dos projetos, conforme ANEXO II.

### II - ORCAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

A despesa para a realização das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de áquas pluviais, será da ordem de R\$ 676.519.23 (seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e três centavos), conforme ANEXO II.

DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização imobiliária, Anexo II. A cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite global o custo total da obra, a qual serão incluídos os dispêndios referentes à estudos, projetos de fiscalização, desapropriações, administração, execução e financiamento inclusive os encargos respectivos de imóveis

Os contribuintes arcarão com 55% (cinquenta e cinco por cento) do custo total da obra, ou seia, o valor de R\$ 372.085.58 (trezentos e setenta e dois mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

IV - FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO (ART. 82, E,

DO CTN):

O fator de absorção do benefício, para as zonas diretamente atingidas seja proporcional à valorização dos imóveis, tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no respectivo imóvel, apurada mediante avaliação de comissão designada para tal finalidade, cujo resultado consta nas planilhas, conforme